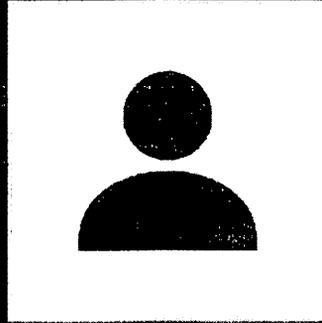


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO	
	
<i>Moisés Salazar Reis</i>	
ASSINATURA DO TITULAR	
CARTEIRA DE IDENTIDADE	
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
091276552014-4	DATA DE EMISSÃO 24/01/2014
NOME MOISES SALAZAR REIS	
FILIAÇÃO SILVANO PEREIRA REIS E MARIA DOMINGAS DA SILVA SALAZAR	
RESIDÊNCIA CODO - MA	DATA DE NASCIMENTO 10/02/1995
NASC. N. 0148913 FLS. 202 LIV. 00135	
CPF 615863353-40	ASSINATURA DO DIRETOR
ISSUE P-156	VIA-01
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	



Moises

3642-0 • 40743-7

ENTRAR

Outra conta



Mensagens



Senhas



Vantagens



Leitor de
QR code

SILVANO PEREIRA REIS
R. PRINCIPAL, S/N
POV SAO JOSE - VL STA ISABEL 65393-000 BURITICUPU - MA
CPF: 633.046.513-49

Silvano

Conta do mês 07/2020	Vencimento 20/08/2020	Conta Contrato 31141508
--------------------------------	---------------------------------	-----------------------------------

Para atendimento, informe este número

Dados da Instalação

Classificação: Resid. Baixa Renda - MONOFÁSICO
Nº Parceiro de Negócio: 41358734 Tensão Nominal (V): 220 V
Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1 Unidade de Leitura: BT27B014
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA Nº Medidor: 10581503585
Fator de Potência: 0,00

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
10/07/2020	13/08/2020	11/08/2020

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtd.Dias	Resolução Aneel
1,00	10/06/2020	10/07/2020	30	2594/19
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
ATIVO TOTAL	8.144	8.144	0 kWh	30 0.211000

Histórico do Consumo (kWh)

0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL			

Ativo

Informações de tributos

Tributos	Base de calc	Alíquota	Valor
ICMS	0,00	0,00%	0,00
PIS	19,06	0,9291%	0,18
COFINS	19,06	4,2793%	0,81

Composição do Consumo (R\$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição	
2,41	0,41	2,76	
Encargos Setoriais	Perda em Energia	Tributos	Outros
0,12	0,62	0,99	1,18

Período Fiscal: 10/07/2020

Reservado ao Fisco

EC45.D84F.DFDL9FBA.6B55.7B62.035C.1F15

Número do Programa Social

20121928331

Informações para o cliente

• Períodos: Band. Tarif.: Verde: 11/06 - 10/07 • BENEF. TAR. SOCIAL RES 414/10 R\$ 11,75

Demonstrativo do Faturamento

FORNECIMENTO	QUANTIDADE	TARIFA	VALOR(R\$)
Custo de disponibilidade			6,32
Benefício Tarifário Bruto			11,75
PIS			0,18
COFINS			0,81
ITENS FINANCEIROS			
Benefício Tarifário Líquido			11,75
Cip-Ilum Pub Pref Munic			1,18



REAVISO DE VENCIMENTO

Consta em nosso sistema contábil em atraso. Confira sua situação abaixo.

Total a pagar: R\$ **8,49**

Reaviso de vencimento

Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) ao lado. O não pagamento até 20/08/2020 implicará na suspensão do fornecimento de energia elétrica, de acordo com a REN ANEEL 414/2010 art. 172 e lei 8.987/95, art. 6º § 3, incluído no SFC/SERASA e outras medidas de cobrança. Além do(s) débito(s) citados, caso haja suspensão de energia, a reatuação será condicionada à quitação das outras faturas vencidas da unidade consumidora.

Caso já tenha efetuado o(s) pagamento(s), favor dirigir-se à Agência de Atendimento da Equatorial Maranhão mais próxima para regularizar a situação.

Níveis de Tensão Fornecido

Tensão Nominal/Voto	Faixa de valores para limites mín e máx
220	202 a 231
330	350 a 399

As regras para a cobrança da CIP de cada município atendido encontram-se na área de acesso público do site da Equatorial Maranhão.

Clientes cujos indicadores padrões de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no módulo 08 do PRODIST/ANEEL.

As informações sobre os atendimentos comerciais realizados para a sua Unidade Consumidora podem ser obtidas no site da Equatorial Maranhão.

As informações de apuração dos Indicadores de Continuidade e Limites Aplicáveis podem ser obtidas no site da Equatorial Maranhão: www.equatorialenergia.com.br.

Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme a Lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura.

Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo a Equatorial Maranhão o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, tributos e informações complementares encontram-se disponíveis para a consulta nas Agências de Atendimento e na área reservada ao consumidor no site da Equatorial Maranhão.

Central de Atendimento 116
Região de fronteira ou indisponíveis: Ligue 0800 286 0186
www.equatorialenergia.com.br

Ouvidoria Equatorial Maranhão
0800 208 8803
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 08h às 18h.

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 03226.571283 70009.068175 8 00000000000849

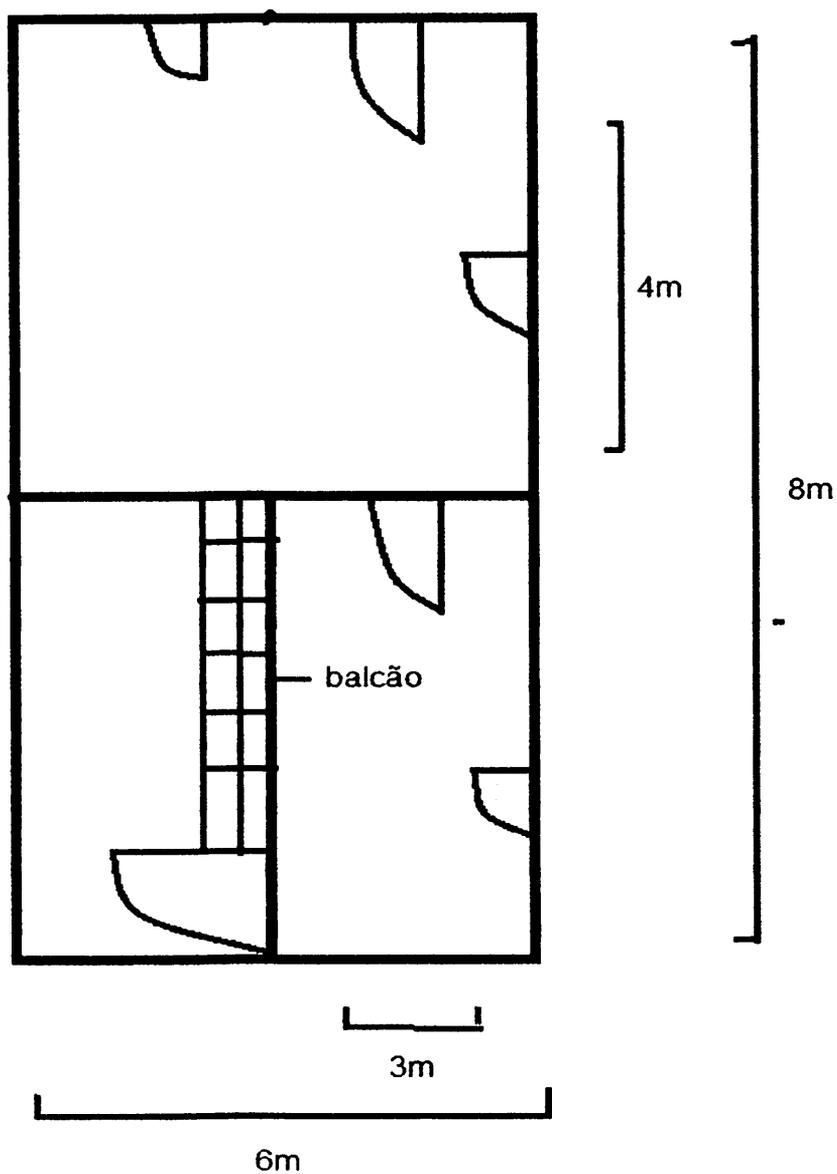
LOCAL DE PAGAMENTO	PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL				VENCIMENTO	20/08/2020	
BENEFICIÁRIO	EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A.		INSTALAÇÃO	31141508	REFERÊNCIA	07/2020	
DATA DOCUMENTO	18/07/2020	NÚMERO DE REFERÊNCIA	0202007000877369	ESPÉCIE DOCUMENTO	DM	DATA PROCESSAMENTO	10/07/2020
USO DO BANCO	17	CARTERA	R\$	ESPÉCIE MOEDA	R\$	QUANTIDADE	VALOR
INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.						(+) VALOR DOCUMENTO	8,49
NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO SILVANO PEREIRA REIS 633.046.513-49 PRINCIPAL, S/N - POV SAO JOSE - VL STA ISABEL BURITICUPU - CEP: 65393-000 - MA						(-) DESCONTO ABATIMENTO	
						(-) OUTRAS DEDUÇÕES	
						(+) MULTA	
						(+) OUTROS ACRESCIMOS	
						(=) VALOR COBRADO	



MEMORIAL DESCRITIVO DO IMÓVEL

O Prédio citado na cláusula é uma casa construída em 2015 a qual possui 3 comado na qual um possui 2 possui 12 metros quadrados cada e um de 24 metros quadrados formando 48 metros quadrados a casa está em boas condições duas portas 3 janelas todas de madeira de lei. Piso de cimento (liso) a casa possui rebolco em algumas paredes possui um balcão entre um comado e outro feito de cerâmica

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL



DECLARAÇÃO DE POSSE

Nº FOLHAS 28

Justiça

Eu, MOISES SALAZAR REIS, brasileiro (a), solteira (a), portador do RG nº 051276552014-4 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 615.863.353-40, residente e domiciliado na Rua Principal, s/nº - Povoado São José / Vila Santa Isabel, Município de Buriticupu, Estado do Maranhão, DECLARO, para os devidos fins e efeitos legais, perante a Secretaria Municipal de Educação, que sou LEGÍTIMO POSSUIDOR, de forma contínua e incontestável, de um imóvel urbano contendo uma CASA DE ALVENARIA, situada na Rua Principal, s/nº - Povoado São José/Vila Santa Isabel - BURITICUPU, Estado do Maranhão, há cerca de 6 anos, sendo esta posse mansa e pacífica, nos termos da legislação pertinente. Declaro ainda, sob as penas da Lei, que não está em andamento nenhuma ação judicial tendo por objeto a posse do imóvel acima referido (demarcação, divisão, retificação de área, registro ou outros). Assim sendo, como posseiro, firmo a presente declaração testemunhada pelos confrontantes indicados na planta topográfica/croqui, comprometendo-me a registrá-la ainda em Cartório de Títulos e Documentos.

Buriticupu/MA, 08 de janeiro de 2021.



Moises Salazar Reis

Assinatura do Declarante

Testemunhas:

1. ASSINATURA: Francimar Cardoso Araújo

CPF: 008.605.853-05

2. ASSINATURA: Elton Kliton Dias Oliveira

CPF: 604.097.353-61

Francisco Rocha
Escrevente Autorizado

Poder Judiciário TJMA. Selo:
REC FIR148130JIU4FSBB6YTXNM49
07/05/2021 16:54:40, Ato: 13.17.2, Parte(s):
MOISES SALAZAR REIS, Rec Firma:
Autenticidade, Total R\$ 5,00, FERC: R\$ 4,63 FERC:
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FERC: R\$ 0,18 consulte
www.tjma.jus.br

